



Rua Pedro José Moreira nº 63 - Centro - CEP 76.650-000
Fone/Fax: (0**62) 396-1177 / 1155 - E-mail: prefeitaguari@cultura.com.br
Lei de Criação 10.400 30/12/1987

LEI MUNICIPAL Nº 104/2004 DE, 11 DE MARÇO DE 2004.

“Cria cargo comissionado e dá outras providências”

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUARI, Estado de Goiás, aprovou e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica acrescentado ao quadro de pessoal do município, constante da Lei Municipal nº 003/97 de 20/02/1997, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, de provimento em comissão, o cargo abaixo relacionado:

CARGO	QUANTITATIVO	SIMBOLO	VENCIMENTO
Encarregado de Laboratório - 001		- CEA	- R\$ 634,00

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seu efeito legais em 02 de Fevereiro de 2004. Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Itaguari, Estado de Goiás, aos 11 dias do mês de Março de 2004.

Mª Virlene Moreira Ferreira
Prefeita Municipal

Maria Virlene Moreira Ferreira
Prefeita Municipal

REGISTRADO
Livro nº.: 005
Fls.: V. 58
Ordem nº.: 104
<i>[Assinatura]</i>
Ass. do Responsável

CERTIDÃO

CERTIFICO, para todos os fins necessários, que este ato foi publicado, na íntegra, no placar da prefeitura local destinado à divulgação e publicidade dos atos oficiais do Município, atendendo à determinação do Artigo 61 § 1º da Lei nº 8.666/93;

EM 103/04

.....
Secretário Municipal